



Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe Aviso

Procedimento concursal de recrutamento externo de professor bibliotecário

- 1 Nos termos dos artigos 8.º a 11.º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação deste Aviso no site do Agrupamento http://www.aesernancelhe.pt, afixação na Escola Sede e na página eletrónica da DGAE, o procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) professor bibliotecário para este Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe.
- 2 Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação (ME) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

3- Formalização das candidaturas

- 3.1 O prazo para apresentação das candidaturas decorre entre os dias 21 de julho e 03 de agosto de 2021.
- 3.2 As candidaturas são formalizadas por uma das seguintes vias:
 - envio por correio eletrónico (secretaria@aesernancelhe.pt);
 - -entrega com agendamento para o nº 254595272, nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas
 Padre João Rodrigues, Sernancelhe;
 - -envio via CTT, para a morada: Rua Padre João Rodrigues, nº69, 3640-290 Sernancelhe, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à senhora Diretora do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe.

4 - Requisitos de admissão

- 4.1 Minuta para manifestação de interesse (http://rbe.mec.pt/np4/60.html);
- 4.2 Documentação que comprove o constante no artigo° 5° da Portaria n° 192-A/2015, de 29 de junho, sob pena de exclusão.

5 - Métodos de seleção

- 5.1 -O método de seleção é o estipulado no ponto 2 do artigoº 5º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.
- **6** Da lista final de classificação, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final dos candidatos prevista no ponto 1 do artigoº 11º, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Sernancelhe, 20 de julho de 2021

A Diretora do Agripamento

Coun de (A)

(Maria de Patina da Cruz Correia)

